



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Leis, Decretos e Portarias

Decretos	2
Portarias	3

Licitações

Contratos	5
Dispensa de Licitação	9
Resultado	11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

CNPJ: 76.217.017/0001-67

Telefone: (44) 3552-1222

Celular:

E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com

Avenida Brasil, nº 361 - Centro - CEP: 87390-000

Boa Esperança - PR

Site: <https://www.boaesperanca.pr.gov.br>



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3679/2025

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1489 de 04 de Dezembro de 2024, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
19.002.12.306.0037.2.014. ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
762 - 3.3.90.32.00.00 107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
Total da Suplementação:	R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
19.002.12.361.0037.2.080. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	
136 - 3.3.90.30.00.00 107 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total dos Créditos:	R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança – PR, 11 de Fevereiro de 2025.

JOEL CELSO

BUSCARIOL:7

2328010920

Assinado de forma digital
por JOEL CELSO
BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2025.02.11
16:49:55 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PODER LEGISLATIVO **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**

PORTARIA Nº 003/2025

SUMULA: Nomeia Servidor para

Cargo de Provimento Comissionado.

A Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são concedidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Provimento em comissão de Diretor Jurídico, o Senhor RAFAEL LOPES BARBOSA, portador do CPF n. 096.421.329/07, OAB nº 86384

Art. 2º - As atribuições, vencimentos e demais direitos e deveres do Servidor são os constantes na Resolução nº 001/2008 (Plano de Carreira da Câmara Municipal de Boa Esperança) e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Esperança, 10 de Fevereiro de 2025.


Reinaldo Adriano dos Santos
Presidente

Av. Brasil nº 200 – Fone (44) 35521294 – Boa Esperança - Paraná



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 63/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Jose Carlos Celoni, no período de 20/01/2025 a 18/02/2025 totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 11 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO

BUSCARIOL:723280
10920

Assinado de forma digital por
JOEL CELSO
BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2025.02.11 17:11:17
-03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Licitações

Contratos



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2º TERMO ADITIVO AO C. 008/2023

ALTERA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO 008/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA PAULO GONÇALVES MESSIAS 00790396930, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE GRAMA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa **PAULO GONÇALVES MESSIAS 00790396930** CNPJ: 46.109.701/0001-64 endereço Rua oito, 16 Alto Palmital-Boa Esperança-PR CEP: 87.390-000, repres. Paulo Gonçalves Messias, CPF 46.109.701/0001-64 doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório **INEXIGIBILIDADE 003/2023** Credenciamento 002/2022 – Chamada Publica 004/2022 resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

Da contratação e alterações:

- 1) Que em 01 de fevereiro de 2023 firmaram o Contrato 008/2023 com vigência até 01/02/2024, decorrente do Procedimento nº 003/2023, na modalidade INEXIGIBILIDADE com objeto **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PODAS DE GRAMA**, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 27.208,26 (vinte e sete mil duzentos e oito reais e vinte e seis centavos).
- 2) Que em 31 de janeiro de 2024 firmaram o primeiro aditamento ao contrato originário, alterando Prazo de vigência com início a 01 de fevereiro de 2024 a finalizando em 31 de janeiro de 2025.
- 3) Que em 01 de fevereiro de 2025 firmaram o segundo aditamento ao contrato originário, alterando Prazo de vigência com início a 01 de fevereiro de 2025 a finalizando em 31 de janeiro de 2026 e alterando o valor unitário para R\$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos) conforme Apostilamento.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico Nº 005/2025, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 01 de fevereiro de 2025.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

Paulo Gonçalves Messias 00790396939
Paulo Gonçalves Messias
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas: Nilton Sergio Antunes
Gestor do Contrato

Marcos Laurentino Guimarães
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Licitações

Contratos



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2º TERMO ADITIVO AO C. 010/2023

ALTERA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO 010/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA EDIVALDO MARTINS PEREIRA 07632040994, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE GRAMA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro adiante, o **Município de Boa Esperança**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro adiante a empresa **EDIVALDO MARTINS PEREIRA 07632040994** CNPJ: 44.036.191/0001-17 endereço Rua Independência, 05, Alto Palmital, Boa Esperança-PR CEP: 87.390-000, repres. Edivaldo Martins Pereira, CPF 44.036.191/0001-17 doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório **INEXIGIBILIDADE 003/2023** resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

Da contratação e alterações:

- 1) Que em 01 de fevereiro de 2023 firmaram o Contrato 010/2023 com vigência até 01/02/2024, decorrente do Procedimento nº 003/2023, na modalidade INEXIGIBILIDADE com objeto **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PODAS DE GRAMA**, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 27.208,26 (vinte e sete mil duzentos e oito reais e vinte e seis centavos).
- 2) Que em 01 de fevereiro de 2024 firmaram o primeiro aditamento ao contrato originário, alterando Prazo de vigência com início a 01 de fevereiro de 2024 a finalizando em 31 de janeiro de 2025.
- 3) Que em 01 de fevereiro de 2025 firmaram o segundo aditamento ao contrato originário, alterando Prazo de vigência com início a 01 de fevereiro de 2025 a finalizando em 31 de janeiro de 2026 e alterando o valor unitário para R\$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos) conforme Apostilamento.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico Nº 008/2024, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93. Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 01 de fevereiro de 2025.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

Edivaldo Martins Pereira 07632040994
Edivaldo Martins Pereira
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas: Nilton Sergio Antunes
Gestor do Contrato

Marcos Laurentino Guimarães
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Licitações

Contratos



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3º TERMO ADITIVO AO C. 030/2023

ALTERA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 030/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA RENILDO DE OLIVEIRA08156878930, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE GRAMA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa **RENILDO DE OLIVEIRA 08156878930** CNPJ: 44.520.016/0001-09 endereço Av Janio Quadros SN Q 27 L 01 Paranaguacú, Boa Esperança-PR CEP: 87.390-000, repres. Renildo de Oliveira, CPF 081.568.789-30 doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório **INEXIGIBILIDADE 003/2023** resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

Da contratação e alterações:

1) Que em 04 de abril de 2023 firmaram o Contrato 030/2023 com vigência até 01/02/2024, decorrente do Procedimento nº 003/2023, na modalidade INEXIGIBILIDADE com objeto **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PODAS DE GRAMA**, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 20.406,19 (vinte mil quatrocentos e seis reais e dezenove centavos).

2) Que em 28 de novembro de 2023 firmaram o **primeiro termo aditivo ao contrato** aditivando o lote conforme abaixo:

Lote	Descrição	Valor Contrato R\$	Valor Aditivo R\$
1	Podas de Grama no Município de Boa Esperança, Alto Palmital e Paranaguacú, por MEI's nos termos das Leis Municipais 1277 e 1278/2022, devidamente uniformizados e aparados com EPI's necessários. Equipamentos, ferramentas e insumos cedidos pelo contratante; Integram o presente item a composição de preços descrita no item 5 Anexo I – presente edital.	20.406,19	2.652,80

3) Que em 31 de janeiro de 2024 firmaram o segundo aditamento ao contrato originário, alterando Prazo de vigência com início a 01 de fevereiro de 2024 a finalizando em 31 de janeiro de 2025.

4) Que em 01 de fevereiro de 2025 firmaram o segundo aditamento ao contrato originário, alterando Prazo de vigência com início a 01 de fevereiro de 2025 a finalizando em 31 de janeiro de 2026 e alterando o valor unitário para R\$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos) conforme Apostilamento.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico Nº 005/2025, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 01 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Edição nº 2708
Ano 2025
Página 8 de 12

www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025



MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

Renildo de Oliveira 08156878930
Renildo de Oliveira
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas: Nilton Sergio Antunes
Gestor do Contrato

Marcos Laurentino Guimarães
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Licitações

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

Com fundamento legal no Art. 75, II da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:

Objeto: Pagamento de Aluguel

Lote	Qtd	U.M	Descrição	V. unit	V. total
1	1	Mês	Pagamento de aluguel em caráter de benefício social	400,00	400,00

Prazo de execução: 1 (um) mês.

Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 023/2025

Objeto: Aquisição de Ventilador Oscilante de Coluna

Lote	Qtd	U.M	Descrição	V. unit	V. total
2	2	und	Ventilador oscilante de coluna, voltagem de 127V, com altura de no mínimo 150 cm, com ajuste de altura, regulador de 3 velocidade e rotação, de no mínimo 6 pás, potência 120w ou de maior potência, regulagem de inclinação, 01 ano de garantia em uso extremo e contínuo, com selo de segurança do inmetro	270,00	540,00

Data da entrega: 7 (dias).

Local de execução: Av. Brasil, 361 Boa Esperança-Pr CEP 87.390-000

Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega.

Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 010/2025

Objeto: Aquisição de Material Apostila Proerd

Lote	Qtd	U.M	Descrição	V. unit	V. total
3	140	und	Apostila do PROERD com 63 páginas internas, todas coloridas.	14,00	1.960,00

Data da entrega: 07 dias.

Local de execução: Av Brasil 251 - Centro-Boa Esperança-Pr CEP 87.390-000

Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega.

Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 013/2025

Objeto: Aquisição de Lubrificante

Lote	Qtd	U.M	Descrição	V. unit	V. total
4	100	Frasco	Óleo lubrificante 2 tempos originais para máquinas (stihl (roçadeiras, sopradores de ar, moto-podas e moto-serras) API TC, ANP 0208. – frasco de 500 ml	41,57	4.157,00

Data da entrega: 07 dias.

Local de execução: rua jatobá n 01 - Centro-Boa Esperança-Pr CEP 87.390-000

Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega.

Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 019/2025

Objeto: Aquisição de Placa em ACM

Lote	Qtd	U.M	Descrição	V. unit	V. total
5	1	und	Placa em ACM com letras personalizada de 5mm em acrílico na cor branco com a seguinte inscrição (BOAESPÉRANÇAPREV instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança) tendo as letras nas medidas de (10 e 5 cm) e a placa na medida de 0,50 cm x 1,00 cm (Altura x Largura), instalada no local.	850,00	850,00

Data da entrega: 07 dias.

Local de execução: Av Brasil, 361 - Centro-Boa Esperança-Pr CEP 87.390-000 (sub solo)

Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega.

Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 022/2025

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Objeto: Elaboração dos Laudos LTCAT, PGR, PCMSO e LIP

Lote	Qtd	U.M	Descrição	V. unit	V. total
6	1	svç	Elaboração dos Laudos LTCAT, PGR, PCMSO e LIP. Envio mensal dos eventos S-22-10, S-2220 e S-2240 para o e-Social pelo software da CONTRATANTE. Emissão de PPP conforme demanda. Elaboração de Ordens e Serviços. Elaboração de Fichas de EPI's. Consultoria técnica semana realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, que elaborou o LTCAT e LIP, realizada de forma presencial e com carga horária de 20h/mês.	26.900,00	26.900,00

Prazo de execução: 12 meses.

Local de execução: Av Brasil, 361 - Centro-Boa Esperança-Pr CEP 87.390-000

Prazo de pagamento: em até 30 dias após execução.

Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 008/2025

Objeto: Contratação de Plano de Recuperação de Área degradada

Lote	Qtd	U.M	Descrição	V. unit	V. total
7	1	svç	Realização de Plano de Recuperação de Área Degradada, contemplando todas etapas necessárias ate aprovação final pelo IAT, realizar adequação suporte técnico e administrativo ilimitado.	5.600,00 ²	5.600,00 ²

Prazo de execução: no máximo 15 dias após a entrega da requisição.

Qualificação técnica: - Indicação do profissional com registro no conselho correspondente;

- Atestado de capacidade técnica.

Local de execução: Av Brasil, 361 - Centro-Boa Esperança-Pr CEP 87.390-000

Prazo de pagamento: em até 30 dias após execução.

Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 025/2025

Docts necessários para todos os lotes: Se PJ: Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispensado para empresa já cadastradas no sistema de Boa Esperança-Pr);

Cnds: Certidão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS e municipal para proponentes de Boa Esperança.

Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacaobaesperanca@gmail.com, até 10/02/2025, não havendo novas propostas o processo será homologado em 11/02/2025 de acordo com os valores acima.

Boa Esperança, 06 de fevereiro de 2025.

¹² Republicado por Incorreção

Gislaine Baccas Belini
Portaria 215/2024
Comissão de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Licitações

Resultado



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE APOSTILAMENTO

CREDENCIAMENTO 002/2022

CHAMADA PUBLICA 004/2022

MODALIDADE: Chamada Pública – Credenciamento

OBJETO: **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PODA DE GRAMA**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º apostilamento ao Chamamento Público 004/2022, alterando a cláusula financeira de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira, passando a referida cláusula à seguinte redação:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.004.15.451.0007.2.005. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
3.3.90.39.00 – 630 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39 - 82[02 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39 - 82[02 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Fonte: 511 Taxas - Prestação de Serviços

DO VALOR

Valor unitário passa a ser: R\$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos) (período de fevereiro de 2023 até janeiro de 2025), esse valor corresponde a partir da presente data.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No caso de firma individual: Cédula de Identidade e Inscrição Comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente.

No caso de Sociedade Mercantil: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrados no órgão competente.

No caso de Sociedade por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da Ata regularmente arquivada da Assembléia de Eleição da última Diretoria.

No caso de Sociedade Civil: Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício.

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Inscrição de Microempreendedor Individual - MEI

Prova de inscrição no CNPJ.

Certidão de Regularidade junto à Fazenda Nacional, compreendendo a Certidão da Dívida Ativa e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais.

Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual.

Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da proponente.

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo em **ANEXO II**.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Declaração da proponente de que cumpre o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo em **ANEXO III**.

Preferencialmente os documentos deverão ser apresentados na ordem em que se encontram enumerados.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93, que prevê o reajuste para contratos administrativos conforme a variação de índices de preços e deve ser registrado em apostilamento ou aditivo contratual.

Boa Esperança 01 de fevereiro de 2025.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67